



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N°054/2017

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE RS 3.272,50 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §§ 1º e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.839/2016 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro do Exercício de 2016, no valor de **RS 3.272,50 (três mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.304.0012.2.039.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1272 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO		2.170,00
1277 - 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.102,50

Total Suplementação: 3.272,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

33497 Vigilancia em Saude ex. ant. ctas 21.655-0 e 21.344-6

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 18 de Abril de 2017.


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças